



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 878 DE 23 DE MAIO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23399.000156/2012-10,

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **TIAGO MARTINUZZI BURIOL**, lotado no Câmpus Paranaguá, na classe D nível 301, a partir de 18 de abril de 2012, por apresentar a declaração de conclusão do curso de Doutorado em "Ciências", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Neide Alves